



Memorando nº 075/2021

Gaspar, 21 de julho de 2021.

Ilma. Senhora
DANIELA BARKHOFEN
Diretora Geral de Compras e Licitações

Ref: Amostras Pregão Eletrônico nº 011/2021 | Processo Administrativo nº 122/2021

Prezada Sra.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 02.248.312/0001-44), não apresentou as amostras, conforme disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021 | Processo Administrativo nº 122/2021, que tem por objeto *registro de preços para futuras aquisições de testes rápidos para detecção da COVID-19 para a secretaria municipal de saúde.*

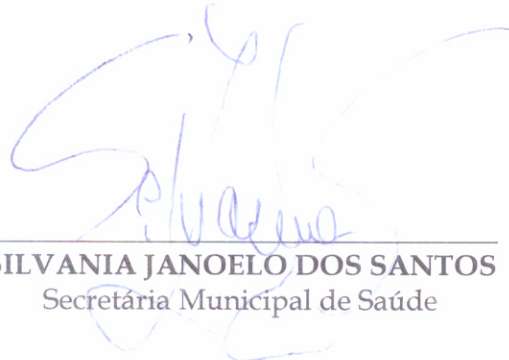
Desta forma, solicita-se que seja instaurado o devido processo administrativo para apuração, uma vez que em decorrência da não entrega das amostras, acabou pro retardar a execução do certamente, em conformidade com o item 25 do edital, qual seja:

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

Sem mais para o momento desejamos-lhes sinceros votos de elevada estima e consideração.



SILVANIA JANOELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde